

## **POLÍTICA DE HOSPEDAGEM DO SESC ATALAIA**

### **1. OBJETIVO**

Estabelecer a política e as condições gerais para hospedagem da Unidade Hoteleira do SESC Atalaia.

### **2. CAMPO DE APLICAÇÃO**

Este documento aplica-se ao Hotel SESC Atalaia.

### **3. TERMOS E DEFINIÇÕES**

**TURISMO SOCIAL** – Conjunto de ações que promove estratégias inclusivas e educativas, priorizando o acesso da clientela de menor renda a passeios, viagens e hospedagem a lazer, com ênfase no conhecimento histórico, cultural, social e ambiental, dos atrativos turísticos, conscientizando para a preservação e valorização do patrimônio cultural e natural do meio visitado.

### **4. REQUISITOS**

#### **4.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**4.1.1.** Categorias: comerciário/dependente, conveniado e usuário.

**4.1.2.** As tarifas serão aplicadas por categorias, sendo a de menor valor atribuída aos comerciários e dependentes.

**4.1.3.** Clientes das categorias conveniado e usuário, hospedados na mesma unidade habitacional dos clientes das categorias comerciário/dependente pagarão a tarifa pertinente a sua categoria.

**4.1.4.** Em períodos especiais e feriados prolongados, serão definidos pacotes com o mínimo de pernoites. O preço do pacote será definido posteriormente.

**4.1.5.** Para períodos de baixa ocupação, poderão ocorrer promoções pontuais oferecendo desconto no valor da diária, mediante autorização da Direção Regional.

**4.1.6.** Crianças até 06 anos de idade de todas as categorias não pagam diária, desde que estejam hospedadas na mesma unidade habitacional dos adultos pagantes. De 07 a 12 anos 50% do valor da diária. Acima de 12 anos o valor será integral.

#### 4.2. TARIFÁRIO 2018

| TIPOS DE UHs       | COMERCIÁRIO /DEPENDENTE | CONVENIADO | USUÁRIO    |
|--------------------|-------------------------|------------|------------|
| Standard SINGLE    | R\$ 95,00               | R\$ 140,00 | R\$ 185,00 |
| Standard Duplo     | R\$ 160,00              | R\$ 225,00 | R\$ 280,00 |
| Standard Triplo    | R\$ 215,00              | R\$ 305,00 | R\$ 390,00 |
| Standard Quadruplo | R\$ 290,00              | R\$ 400,00 | R\$ 485,00 |

• **Períodos Especiais:**

- Natal 2018
- Réveillon
- Carnaval
- Semana Santa
- Tiradentes
- Corpus Christi
- 12 de outubro
- Proclamação da República
- Período Junino

#### 4.3. CONDIÇÕES GERAIS PARA HOSPEDAGEM:

**4.3.1. Estrutura de acomodação do Hotel:**

- São 57 unidades habitacionais sendo 03 apartamentos PNE
- Apartamentos triplos
- Apartamentos quádruplos
- Os apartamentos podem acomodar até 04 (quatro) pessoas.
- **Todas as acomodações com vistas para o mar**
- **Todos os apartamentos são equipados com:**
- Cama box
- Roupeiro
- Secador de cabelo
- Espelho
- Ar condicionado
- Toalha de rosto e banho (para uso exclusivo nos apartamentos)
- Mesa e cadeira

- TV LCD
- Telefone
- Frigobar
- Cofre
- Cortinas

**4.3.2.** Horários de entrada (*check in*) e saída (*check out*) nos meios de hospedagem do Sesc/SE e seus respectivos planos de alimentação:

| Meios de Hospedagem | Check in | Check out | Alimentação   |
|---------------------|----------|-----------|---------------|
| Hotel Sesc Atalaia  | 14h      | 12h       | café da manhã |

## 4.4 SOLICITAÇÃO DE RESERVA

### 4.4.1 Individual

**4.4.1.1.** Pode ser feita com, no máximo, 12 meses de antecedência do início da estada. Exceto períodos especiais.

4.4.1.2 Solicitação de 1 a 05 unidades habitacionais (apartamento).

4.4.1.3 As solicitações de reserva individual e consulta às tarifas pela clientela das categorias comerciário e dependente, conveniado e usuários podem ser realizadas mediante **Reserva online** através do site: **www.sesc-se.com.br**

### 4.4.2 Grupos

**4.4.2.1.** Solicitação a partir de 15 unidades habitacionais (apartamento) para estada no mesmo período com faturamento para os grupos dos Departamentos Regionais SESC após 10 dias do Check-out;

**4.4.2.2.** A solicitação de reserva e a consulta de tarifas devem ser realizadas diretamente na Central de Reservas ou e-mail;

**4.4.2.3.** A solicitação de reserva de grupo de Turismo Social do Sesc e demais grupos pode ser feita, no máximo, com 12 meses de antecedência da realização da programação. O prazo para resposta aos clientes deve ser de, no máximo, 30 dias após a data da solicitação.

**4.4.2.4.** A confirmação da reserva de grupo está condicionada a:

- a) Encaminhamento da relação nominal dos hóspedes (*rooming list*) com 15 (dias) dias de antecedência da data de entrada (*check in*) do grupo na Unidade de hospedagem, informando os dados de cada hóspede (nome completo, CPF, identidade, número da carteira Sesc, caso possua, categoria e data de nascimento).

**4.4.2.5** Alterações do **rooming list** serão permitidas até 2 (dois) dias de antecedência da data de entrada (**check in**) do grupo.

#### **4.4.3 Hospedagem de menores de 18 anos**

- a) Se acompanhados dos pais, somente poderão se hospedar mediante a apresentação da certidão de nascimento ou documento de identidade.
- b) Quando não acompanhados dos pais, somente poderão se hospedar mediante a apresentação do **Anexo 6.1 - Autorização para Hospedagem Nacional de Menores Desacompanhados** devidamente preenchida, em duas vias, assinada pelos pais (pai e mãe) ou responsável legal, com firma reconhecida em tabelionato, conforme determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

#### **4.4.3.5 Atendimento ao *Walk in* (pessoa que chega sem reserva)**

A reserva deve ser realizada diretamente na recepção, solicitando documentação do cliente para conferir e providenciar fotocópia a ser arquivada junto com a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes (FNRH).

### **4.5 PAGAMENTO**

#### **4.5.1. Reservas individuais**

Para efeito de confirmação da reserva, o pagamento de 50% das diárias, deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias corridos da data da solicitação da reserva através de depósito bancário ou na recepção do hotel em espécie (moeda corrente), cartão de débito e/ou crédito. O saldo deverá ser pago no check-in.

Pode ser efetuada, espécie, cartão de débito e cartão de crédito.

#### **4.5.2. Grupos**

4.5.2.1. Para grupos de Turismo Social do Sesc, o pagamento das diárias será faturado com prazo de vencimento de **10 dias da data de saída (check out)** do grupo.

4.5.2.2. Para outros grupos será exigido como garantia o pagamento de um  **sinal de 50% do valor total das diárias com prazo de 7 (sete) dias** após a data de confirmação da reserva. **O restante deverá ser pago até 20 (vinte) dias** antes da entrada do grupo no meio de hospedagem do Sesc/SE.

4.5.2.3. Categorias conveniadas de outros Departamentos Regionais do Sesc pagarão como categoria usuário.

## 4.6. GRATUIDADE

4.6.1. Adoção de cortesia para grupos, compreende 1 (um) apartamento gratuito para cada 15 (quinze) apartamentos comercializados.

## 4.7. CANCELAMENTO DE RESERVA

### 4.7.1. Reservas individuais

4.7.1.1. Se o cancelamento for realizado, em relação ao *check in*:

- a) com até 10 (dez) dias de antecedência, será isento de multa;
- b) de 9 (nove) a 2 (dois) dias antes, acarretará retenção de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do período da estada;
- c) em período inferior a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, retenção de 50% (cinquenta por cento) do valor total das diárias do período da estada;
- d) após início da estada ou saída antecipada: sem devolução de valores.

4.7.1.2. Em caso de não comparecimento (**no show**), retenção de todo o valor pago.

### 4.7.2. Reservas de grupo

4.7.2.1. Se o cancelamento for realizado, em relação ao *check in*:

- a) até 30 (trinta) dias antes, será isento de multa;
- b) de 29 (vinte e nove) a 15 (quinze) dias antes, acarretará retenção de 50% (cinquenta por cento) do valor total das diárias;
- c) com menos de 15 (quinze) dias, retenção de 75% (setenta e cinco por cento) do valor total das diárias;

d) com menos de 7 (sete) dias, retenção de 100% (cem por cento).

4.7.2.2. Após início da estada do grupo ou saída antecipada não haverá devolução de valores.

4.7.2.3. Em caso de não comparecimento (*no show*) do grupo será cobrado do cliente o valor total das diárias.

4.7.2.4. Cancelamento de reserva individual ou reembolso, por motivo de doença ou por força maior, poderá ser isento de multa e penalidade, mediante a comprovação dos motivos alegados.

## 4.8. REEMBOLSO

### 4.8.1. Reembolso de reserva individual ou de grupo

Somente será efetuado mediante requerimento do contratante (pessoa física ou jurídica) responsável pela reserva, mediante envio de *e-mail*, para a Central de Reservas do Sesc/SE.

## 4.9. OUTRAS ORIENTAÇÕES

4.9.1. Para aplicação das tarifas referentes às categorias comerciário e dependente, é necessária a apresentação, no ato do *check in*, da **carteira Sesc** dentro da validade, acompanhada de documento de identidade com foto;

4.9.2. Caso a **carteira Sesc** não esteja válida e/ou seja de categoria diferente da informada no ato da reserva, o hotel reserva-se o direito de alterar a tarifa na chegada.

4.9.3. Em caso de necessidade de berço, deverá ser solicitado no ato da reserva, respeitando o limite de ocupantes por tipo de acomodação.

4.9.4. Não será permitida a entrada e a hospedagem de animais, salvo nos casos de cão-guia, devendo ser previamente informado no ato da reserva.

4.9.5. Não será permitido o acesso de visitantes aos apartamentos.

4.9.6. Não cobramos taxa de serviço;

4.9.7. Estacionamento grátis na área do hotel obedecendo à disponibilidade.